PROJETO DE LEI Nº 004/2023

Súmula: Denomina o Ambulatório Médico de Especialidade (AME), de "JOÃO ANTONIO DE ALMEIDA".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - O Ambulatório Médico de Especialidade (AME), situado na Rua Lídia Malinoski, n° 360, Bairro Lagoa, passa a denominar-se "**JOÃO ANTONIO DE ALMEIDA".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 05 de maio de 2023.

HELIO DE MELLO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A denominação proposta, mediante o presente Projeto de Lei, fará a justa e merecida homenagem ao Ilustre cidadão João Antonio de Almeida, pessoa de inúmeras qualidades e admirada por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memoriam*, João Antonio de Almeida, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

HELIO DE MELLO
Vereador